



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4155/2025

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: DEP. MICHEL HENRIQUE		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 112	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 30/05/2025.
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo / Executivo Estadual Eixo/Tema/Prioridade: Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias estaduais. Inclusão da Meta/Prioridade específica: Pavimentação Asfáltica do trecho da PB-248 que liga Sumé à Amparo. <u>JUSTIFICATIVA</u> A pavimentação da Rodovia PB-248, trecho entre os Municípios de Amparo e Sumé. A região apresenta falta total de infraestrutura para o trânsito de veículos, pois a rodovia é constituída por barro, o qual, em períodos de chuva, se torna lama muito escorregadia, além dos buracos formados que atrasam horas o percurso. Ainda, é uma das poucas rodovias do “Anel do Cariri” que ainda não foi asfaltada, inclusive foi umas das prioridades elencadas no Orçamento Democrático de 2023. Tal obra visa à melhoria de infraestrutura e pavimentação asfáltica, visto que a estrada se apresenta como um importante eixo de ligação entre os Municípios de Sumé e Amparo, bem como em face às dificuldades da municipalidade em operar sua manutenção e melhorias para atendimento da demanda do tráfego e, sobretudo, favorecer o desenvolvimento econômico da região. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas. Assinatura do Autor: 		